



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
011/2021-FMMA, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE -
FMMA, E A EMPRESA COMÉRCIO DE
COMBUÍSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, com sede nesta cidade, à Rua Argentina, nº 19 - Continental, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.013.643/0001-26**, representado pelo seu Gestor, infra-assinado.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72**, com sede na Rodovia PA-263, s/nº, Km 9,4, CEP: 68488-000 – Breu Branco – PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FMMA**.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FMMA**;

1.2 - Contrato Administrativo nº **011/2021-FMMA**, com vigência de **31/08/2021** à **31/12/2021**;

1.3 - Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 011/2021-FMMA DE 04/10/2021.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **011/2021-FMMA**;

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contrato, na cláusula sexta, subitem "6.3.1, 6.3.2" e comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2021.1103-02/SEMUS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	5,66	6,22	0,56	9,90



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,27	6,83	0,56	8,94

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acréscimo** da ordem de **9,90%** (nove inteiros e noventa centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,56** (cinquenta e seis centessimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,56** (cinquenta e seis centessimos de reais), que representa o percentual de **8,94%** (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **04 de novembro de 2021** com o valor de **R\$ 6,83** (seis reais, oitenta e três centessimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 4.687,20** (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
70.12.18.122.0004.2082.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.630,16
70.12.17.512.0033.2084.0000 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICAM. 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	3.057,04
TOTAL	4.687,20

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de novembro de 2021.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 005/2021-GP